

PORTARIA Nº 014/2024 - DIRETOR PRESIDENTE

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas no Artigo 17, alínea “s” dos Estatutos Sociais desta Empresa e,

CONSIDERANDO, o que consta no processo administrativo SEI n.º 202311867002030, notadamente o Despacho n.º 64/2024/GABPRES (evento n.º 56931883),

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores – PAF, que será encarregada pela condução de processos administrativos visando a apuração de ilícitos praticados por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas em licitações e/ou na execução contratual, que culminem em atos lesivos contra a administração, instaurados com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como nas demais legislações aplicáveis, composta pelos seguintes servidores:

- Christiana Aparecida Landin Morais (Presidente da Comissão);
- Kelvis Alves dos Santos (membro da Comissão);
- Márcio Silva Braga (membro da Comissão).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA , CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia (GO), ao 12 dia do mês junho de 2024.



MANOEL CASTRO DE ARANTES

DIRETOR PRESIDENTE